



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº123, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2013

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta do Processo nº23007.001022/2013-55,

RESOLVE:

Conceder Aposentadoria Compulsória, a partir de 27 de fevereiro de 2013, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição igual a 17/35 anos, ao servidor **Joelito de Oliveira Rezende**, Matrícula SIAPE nº0284469, ocupante do cargo de Professor de 3º Grau, Classe Titular, Nível I, com Doutorado, em regime de trabalho de dedicação exclusiva, lotado no Centro de Ciências Agrárias, Ambientais e Biológicas desta Universidade, com fundamento no artigo 40, § 1º, inciso II e § 3º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº41, de 19 de dezembro de 2003 combinada com a Lei nº10.887, de 18 de junho de 2004.

Declarar vago o respectivo cargo.

Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

Cruz das Almas, 26 de fevereiro de 2013.

Paulo Gabriel Soledade Nacif
Reitor